



Polos  
DE CIDADANIA



UFMG

# Programa POLOS de Cidadania

## Edital nº 05/2017

### CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA

O Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG faz saber que entre os dias **11 a 19 de Setembro de 2017** receberá inscrições de **discentes de graduação** oriundos de cursos das áreas de **Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Artes** (Direito, Pedagogia, Artes plásticas e Visuais, História, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, etc.), bem como de **estudantes regularmente matriculados em escolas públicas de Dom Joaquim que estejam cursando o ensino médio**, para fins de seleção de candidatos interessados em participar como estagiários da equipe Polos de Cidadania sediada em Dom Joaquim.

#### 1 – DO PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA

O Polos de Cidadania é um programa transdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para a efetivação dos direitos humanos e para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes.

Em Conceição do Mato Dentro (CMD) e em Dom Joaquim, o Programa Polos tem como objetivos criar, acompanhar e orientar ações comunitárias focadas em educação, proteção e efetivação de direitos humanos, bem como fortalecer as redes locais que busquem a valorização da cidadania nas suas múltiplas formas de expressão, por meio de ações no contexto dos conflitos socioambientais ocorridos e ainda presentes na região, com foco nas pessoas e comunidades afetadas pelo empreendimento minerário Minas-Rio.





São frentes de trabalho do Polos CMD/ Dom Joaquim: orientação sociojurídica aos cidadãos das comunidades; elaboração e realização de pesquisa-ação com as pessoas e comunidades afetadas; fortalecimento de redes de proteção e promoção de direitos humanos; desenvolvimento e ampliação da rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes; e fomento a projetos locais em diferentes áreas do conhecimento. **Mais informações:** [www.polosdecidadania.com.br](http://www.polosdecidadania.com.br).

## 2 – DAS VAGAS

### 2.1- DO ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação vinculados às áreas de **Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Artes** (Direito, Pedagogia, Artes plásticas e Visuais, História, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, etc.), a partir do 2º período, que resida no município de Dom Joaquim ou em seus distritos.

### 2.2- DO ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO

Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado na rede pública de ensino de Dom Joaquim, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, com faixa etária entre 16 a 18 anos.



### 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste Edital.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do currículo resumido;
- cópia do comprovante de matrícula;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do comprovante de endereço, com data recente (considerando as contas de água, luz, telefone ou extratos de banco dos últimos três meses) ;
- cópia do CPF;
- comprovação da renda familiar por meio de cópia dos três últimos contracheques dos pais/responsáveis ou outras declarações que comprovem a renda familiar (no caso de estudantes de ensino médio);
- uma carta de intenções;
- endereço de e-mail.

3.3. Na carta de intenções o candidato deverá apresentar: sua percepção acerca dos direitos humanos; os aspectos de sua formação e experiência profissional e pessoal que o habilitem para o desenvolvimento das atribuições da vaga; e suas expectativas sobre a atuação no Programa Polos de Cidadania.

3.4. A inscrição deverá ser realizada presencialmente na **Sede do Programa Polos de Cidadania em Dom Joaquim**, localizada na Rua Ary Ascensão de Oliveira, sem número (prédio da EMATER - ao lado da Secretaria Municipal de Saúde), nos horário de 10h a 12h e de 14h a 17h, até a data-limite da inscrição.

3.5. Aos candidatos que realizarem a inscrição, será entregue um protocolo de recebimento.



## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será feita conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste Edital, em duas etapas:

- Etapa I – Análise do currículo, da carta de intenções e da documentação.
- Etapa II – Entrevista com o candidato.

### 4.2. DA ETAPA I

4.2.1. A análise da Carta de Intenções auferirá conhecimentos gerais ligados às temáticas do Programa Polos de Cidadania (Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Conflitos Socioambientais) e os aspectos da formação e da trajetória profissional e de vida do candidato que o habilite para o desenvolvimento das atribuições das vagas.

4.2.2. A análise curricular aferirá, prioritariamente, a experiência do candidato em projetos sociais e em atividades de pesquisa e extensão de acordo com os critérios de pontuação constantes nos Anexos I e II desse edital.

4.2.3. Os candidatos que se inscreverem no edital se responsabilizam integralmente pelas informações prestadas durante o processo seletivo. Caso seja comprovada alguma informação inverídica, o candidato será automaticamente eliminado.

4.2.3. A nota da Etapa I será obtida por meio de média simples entre as notas da carta de intenções e da análise curricular.

4.2.4. O resultado da Etapa I será divulgado com as notas e os horários das entrevistas dos candidatos selecionados para a Etapa II, no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook* e diretamente pelo e-mail dos candidatos selecionados.

4.2.5. O candidato que obtiver menos de 70 pts na nota final da Etapa I será eliminado.

4 de 10



#### 4.3. DA ETAPA II:

4.3.1. Os horários das entrevistas, conforme ordem de classificação, serão divulgados juntamente com o resultado da Etapa I.

4.3.2. A entrevista buscará apurar:

- a) A disponibilidade do candidato para cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, pesquisa e extensão, de acordo com o período de trabalho do Programa (quatro horas diárias em horário comercial e, em caráter extraordinário e eventual, nos finais de semana, nos locais onde se desenvolvem as ações de extensão e pesquisa);
- b) O histórico e o interesse do candidato pela efetividade dos direitos humanos;
- c) A aptidão do candidato para atuar em atividades de extensão e pesquisa tais como: organização de cursos, palestras, seminários e capacitações; encaminhamento de casos; produção tecnocientífica; pesquisas diagnósticas e avaliativas participativas; assessoria aos movimentos sociais e comunitários; organização e mobilização popular; fortalecimento e criação de redes de proteção e promoção dos direitos humanos; elaboração periódica de relatórios técnicos e outras produções científicas;
- d) No caso de estudantes de ensino médio, será avaliada a aptidão para oferecer assistência às atividades elencadas acima.

4.3.3. O candidato que não tiver disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de atividades de extensão e de pesquisa, de acordo com o período de trabalho do Programa Polos de Cidadania, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3.4. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.





## 5 - DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será obtido por meio de média simples entre as notas da Etapa I e da Etapa II. O candidato que obtiver média inferior a 70 (pontos) será desclassificado.

5.2. O resultado final será divulgado no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook* e diretamente pelo e-mail dos candidatos selecionados.

5.3. As vagas para estagiário de ensino superior bem como para de estagiário de ensino médio serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior nota final, tendo em vista a sua respectiva inscrição.

5.4. O resultado final será divulgado de acordo com a relação dos candidatos por tipo de vaga (Ensino Médio e Ensino Superior).

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados deverão participar de capacitação - que será agendada logo após a divulgação do resultado final – sendo considerada atividade obrigatória para as equipes do Programa Polos de Cidadania.

6. 2. O candidato aprovado para a vaga de ensino superior deverá responsabilizar-se pelas atividades de extensão e pesquisa que lhe forem conferidas e, inclusive, pela redação de relatórios individuais e em grupo, que serão analisados pelos orientadores de campo e coordenadores do Programa Polos de Cidadania.

6.3. Os candidatos aprovados deverão possuir conta corrente no Banco Itaú, da qual o estagiário de ensino superior deverá ser o único titular. No caso da vaga para estudante de ensino médio, o titular da conta corrente deverá ser o responsável legal.





6.3.1. O contrato de estágio será feito via Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEP), sendo que o estagiário de ensino superior receberá o valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e do ensino médio R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.4. As atividades desenvolvidas pelo aluno selecionado para a vaga de ensino superior serão computadas como atividades complementares de graduação. No caso do estudante de ensino médio, este também receberá declaração contendo o período do estágio, carga horária e atividades desenvolvidas.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os candidatos aprovados, mas não contemplados com as vagas ofertadas, constarão como excedentes e serão chamados a participar do Programa Polos quando da abertura de novas vagas ou desistências, dentro da validade deste processo seletivo.

7.2. A validade deste processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados, prorrogável por mais 3 (três) meses.

7.3. Os estágios terão o contrato com vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por até 01 (um) ano. No caso da vaga para estudante do ensino médio, o estagiário será desligado do Programa Polos após concluir o ensino médio.

7.4- Mais informações e demais esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo email [polosdomjoaquim@gmail.com](mailto:polosdomjoaquim@gmail.com) e pelo telefone 31.3868 1076.

Dom Joaquim, 24 de Agosto de 2017.

---

PROFESSOR DOUTOR ANDRÉ LUIZ FREITAS DIAS  
PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA

7 de 10



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Inscrições <sup>1</sup>	11/09 (segunda-feira) a 19/09 (terça-feira)
Resultado provisório da Etapa I - Análise do currículo e da carta de intenções	21/09 (quinta-feira), a partir das 19h
Prazo para recurso contra resultado da Etapa I <sup>2</sup>	22/09 (sexta-feira)
Resultado da análise dos recursos da Etapa I	25/09 (segunda-feira)
Realização da Etapa II – Entrevistas <sup>3</sup>	26/09 (Terça-feira) e 27/09 (quarta-feira)
Resultado Final Provisório	27/09 (quarta-feira) a partir das 19h
Prazo para recurso contra resultado final	28/09 (quinta-feira) a partir das 19h
Resultado da análise dos recursos contra o Resultado Final	29/09 (sexta-feira) a partir das 19h
Capacitação <sup>4</sup>	Os candidatos selecionados serão comunicados acerca do horário e local da capacitação

**1.** Horário de atendimento: das 10h às 12h e das 14h às 17h / Local: Programa Polos de Cidadania em Dom Joaquim, localizado na Rua Ary Ascensão de Oliveira, sem número (prédio da EMATER - ao lado da Secretaria Municipal de Saúde).

**2.** Os recursos serão recebidos única e exclusivamente pelo email: [polosdomjoaquim@gmail.com](mailto:polosdomjoaquim@gmail.com)

**3.** Os horários das entrevistas com os candidatos selecionados para a etapa II serão divulgados juntamente com o resultado da etapa I.

**4.** Os candidatos aprovados deverão participar de capacitação - que será agendada logo após a divulgação do resultado final – considerada obrigatório à todas as equipes do Programa Polos de Cidadania.





## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA A VAGA DE ESTÁGIO EM ENSINO SUPERIOR

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>1. Formação, capacitação, atividade acadêmica e produção social e científica.</b>	<b>Total = 100 pontos (Peso 1)</b>		
1.1. Cursos de formação (acadêmicos ou outros, ex.: idiomas).	15 pontos (cada item)		
1.2. Estágios curriculares e extracurriculares.	15 pontos (cada item)		
1.3. Atividades de pesquisa.	15 pontos (cada item)		
1.4. Atividades de extensão.	15 pontos (cada item)		
1.5. Trabalhos voluntários.	15 pontos (cada item)		
1.6. Participações em eventos científicos.	15 pontos (cada item)		
1.7. Participação em associações e ou movimentos sociais, culturais e/ou políticos .	15 pontos (cada item)		
1.8. Trabalhos em geral.	15 pontos (cada item)		
<b>TOTAL ITEM 1</b>			

### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES- PARA AMBOS OS CARGOS

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1. Redação	40 pontos (cada item)		
1.2. Argumentação	30 pontos (cada item)		
1.3. Conteúdo	30 pontos (cada item)		
<b>TOTAL</b>			



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>1. Formação, capacitação, atividade sociais, trabalho.</b>	<b>Total = 100 pontos (Peso 1)</b>		
1.1 Cursos de formação. Ex: informática e idiomas.	15 pontos (cada item)		
1.2. Atividades extracurriculares que envolvam ações de promoção de cidadania e Direitos Humanos. Ex: campanha contra a dengue, campanha de doativos, campanhas de preservação do meio ambiente.	15 pontos (cada item)		
1.3. Trabalhos voluntários.	15 pontos (cada item)		
1.4. Participações na organização e promoção de eventos nas áreas de cultura, esporte e lazer	15 pontos (cada item)		
1.5. Participação em associações e ou movimentos sociais, culturais e/ou políticos.	15 pontos (cada item)		
1.6. Trabalhos em geral	15 pontos (cada item)		
<b>TOTAL ITEM 1</b>			

#### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1. Redação	40 pontos (cada item)		
1.2. Argumentação	30 pontos (cada item)		
1.3. Conteúdo	30 pontos (cada item)		
<b>TOTAL</b>			

